



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 001/2020 - EDITAL Nº 001/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020

Aos **22(vinte e dois dias do mês de Janeiro de 2020 às 09:00** horas, na sede do Departamento de Licitações, localizada à Pça. Pe. Alderigi nº 216, centro, presentes, o **Pregoeiro, Cleber de Oliveira Melo, mais a presença da Equipe de Apoio, Taise Lopes Menossi Machado e Elaine do Couto Garcia Silva**, mais a presença dos representantes dos licitantes listados no final desta ata, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e alterações, da Lei Federal nº 10.520/2002 e alterações e do Decreto Municipal nº 138/2009, de 03.03.2009 e demais normas legais aplicáveis do processo acima em referência e, publicado no site www.prefeiturascrc.mg.gov.br em conformidade com a Medida Provisória nº 896/2019, de 06.09.2019, por deliberação da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, RESOLVEM registrar os preços para a aquisição dos produtos constantes nos anexos desta ata, a serem utilizados no Município, tendo sido os referidos preços oferecidos pela(s) empresa(s) respectiva(s) constantes dos anexos desta ata, cujas propostas foram julgadas e classificadas em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

01 - DO OBJETO:

Constitui o objeto do presente o registro de preços para a aquisição de óleos lubrificantes e outros componentes, objetivando a manutenção da frota de veículos utilitários, caminhões, ônibus e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal, de acordo com as especificações do Anexo I-Modelo de Proposta.

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de um ano, à partir da Homologação da referida ATA.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94 e do Decreto Municipal nº 138/2009, de 03.03.2009, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações posteriores, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO

02.01.04.0122.0002.2.006-339030	005	Gabinete do Prefeito
02.02.04.0122.0003.2.008-339030	011	Departamento Municipal de Administração Geral
02.02.04.0122.0003.2009-339030	015	Departamento Municipal de Administração Geral
02.02.04.0122.0003.2010-339030	018	Departamento Municipal de Administração Geral
02.02.26.0782.0028.2048-339030	252	Departamento Municipal de Estradas de Rodagens
02.04.08.0244.0006.2.051-339030	054	Assistência Social Geral
02.04.08.0244.0006.2018-339030	046	Assistência Social Geral



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações

02.05.10.0301.0007.2023-339030	076	Fundo Municipal de Saúde
02.05.10.0305.0009.2028-339030	113	Fundo Municipal de Saúde
02.05.10.301.0047.2.090-339030	100	Fundo Municipal de Saúde
02.05.10.301.0049.2092-339030	108	Fundo Municipal de Saúde
02.05.10.305.0009.2028-339030	113	Fundo Municipal de Saúde
02.06.12.0361.0013.2032-339030	146	Departamento Municipal de Educação
02.06.12.122.0010.2029-339030	126	Departamento Municipal de Educação
02.06.12.306.0016.2.083-339030	134	Departamento Municipal de Educação
02.06.12.361.0012.2.088-339030	141	Departamento Municipal de Educação
02.06.12.361.0015.2.035-339030	152	Departamento Municipal de Educação
02.06.12.364.0035.2.053-339030	166	Departamento Municipal de Educação
02.09.23.0695.0027.2047-339030	232	Departamento Municipal de Esportes Lazer e Turismo

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições do **Decreto nº 138/2009, de 03.03.2009**, que institui o Registro de Preços no Município, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta homologada e registrada em favor da empresa detentora da presente Ata.

IV - O valor estimado da Ata de Registro de Preços é de **R\$ 152.786,00**

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I - Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será de no máximo 48(quarenta e oito horas), e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.

II - O local da entrega, em cada fornecimento, será o constante da Ordem de Fornecimento.

06 - DO PAGAMENTO

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Tesouraria, até 30(trinta) dias a contar da data em que for efetuado o recebimento definitivo pelo Almoxarifado Central.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

II - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder as especificações exigidas, no edital da Concorrência que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de cinco dias independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante Ordem de Fornecimento, emitida pelo setor de Compras, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IV - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.

V - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pelo Setor de Compras, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações

VI - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de licitação.

VII - A(s) empresa(s) detentora(s) da presente ata fica(m) obrigada(s) a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas, dentro do prazo de validade do Registro de Preços.

08 - DAS PENALIDADES

I - A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações posteriores, ao critério da Administração.

II - A recusa injustificada, das detentoras desta Ata, em retirar as ordens de fornecimento, dentro do prazo de cinco dias, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 100% (cem por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

III - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar, às detentoras da presente Ata, a penalidade, de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

IV - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados as detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS E DO ADITAMENTO

I - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e demais legislações pertinentes, e vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do Edital, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

G - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

* no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30(trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

O almoxarifado da prefeitura municipal é a seção designada para acompanhar, fiscalizar e conferir o objeto desta licitação, através de seu responsável.

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Servidor requisitante.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I - Integram esta Ata, o edital e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

II - Fica eleito o foro da Comarca de Santa Rita de Caldas, estado de Minas Gerais para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

III - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal 8.666/93 e alterações e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

EMPRESAS PARTICIPANTES	
RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO/CNPJ
M.M. Comércio de Peças Eirelli EPP	Rua Maria Antônia de Souza, 32 -Bairro Santa Angelina - cep: 37550-362, em POUSO ALEGRE-MG, inscrita no CNPJ Nº 07.811.324/0001-59
Canedo Distribuidora de Lubrificantes Ltda	Rua Alarico de Freitas, 60 - Bairro Tarcísio - cep: 36052-080, em JUIZ DE FORA-MG, inscrita no CNPJ Nº 13.169.585/0001-10
Estiva Truck Diesel Ltda	Rodovia Ferrão Dias - km 869 - Bairro Cruz Alta - cep: 37561-899, em POUSO ALEGRE-MG, inscrita no CNPJ Nº 27.011.753/0001-59
Auto Peças Bom Jesus Ltda	Rua Cel. Brito Filho, 610 - Bairro Vila Verde - cep: 37554-260, em POUSO ALEGRE-MG, inscrita no CNPJ Nº 23.946.916/0001-34
A.R. Comércio de Peças, Produtos e Serviços Ltda	Rua Úrsula Paulino, 474 - Bairro Cinquentenário - cep: 30570-000, em BELO HORIZONTE-MG, inscrita no CNPJ Nº 42.814.517/0001-64
Dellas Comércio e Transportes Ltda	Rua Belmira de Paiva Lima, 15ªA - Bairro Esperança - cep: 13852-241, em TRÊS PONTAS-MG, inscrita no CNPJ Nº 03.316.661/0001-19
Lubrimar Comércio Pneumáticos Ltda	Rua José de Barros Cobra, 35 - Bairro Novo Horizonte - cep: 37554-121 em POUSO ALEGRE-MG, inscrita no CNPJ Nº 08.377.090/0001-46



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações


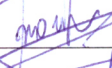
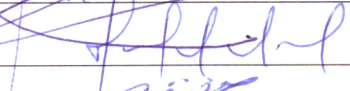
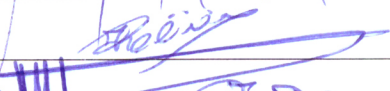
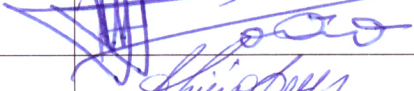
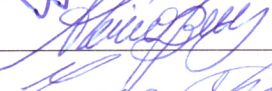
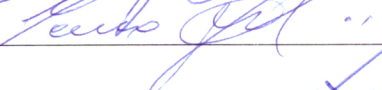
HABILITAÇÃO	
Todas as empresas participantes foram habilitadas	
OCORRÊNCIAS	
As ocorrências, constam do Anexo I à Ata-Mapa de Apuração Sintético, fls. 04 e 05	
CLASSIFICAÇÃO	
RAZÃO SOCIAL	VALOR-R\$
M.M. Comércio de Peças Eirelli EPP	8.100,00
Canedo Distribuidora de Lubrificantes Ltda	12.565,00
Estiva Truck Diesel Ltda	16.000,00
Auto Peças Bom Jesus Ltda	37.834,00
A.R. Comércio de Peças, Produtos e Serviços Ltda	26.068,00
Dellas Comércio e Transportes Ltda	11.948,00
Lubrimar Comércio Pneumáticos Ltda	9.950,00
TOTAL.....R\$	122.465,00


Cleber de Oliveira Melo
Pregoeiro


Elaine do Couto Garcia Silva
Equipe de Apoio


Taíse Lopes Menossi Machado
Equipe de Apoio

LICITANTES PARTICIPANTES E CREDENCIADOS:

RAZÃO SOCIAL	REPRESENTANTE	ASSINATURA
M.M. Comércio de Peças Eirelli EPP	Carlos Henrique Martins	
Canedo Distribuidora de Lubrificantes Ltda	Amaury da Costa Monteiro	
Estiva Truck Diesel Ltda	Renato Palestino de Souza	
Auto Peças Bom Jesus Ltda	José Ronaldo de Oliveira	
A.R. Comércio de Peças, Produtos e Serviços Ltda	Mauro Ferreira Porto	
Dellas Comércio e Transportes Ltda	Aluisio Brito Marchetti	
Lubrimar Comércio Pneumáticos Ltda	Márcio Pereira da Silva	



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS
Sistema de Apuração de Pregão

001/006

DADOS DO(S) CREDENCIADO(S)

NOME	CPF/CNPJ	ME/EPP/MEI?	REPRESENTANTE	CPF REPRES.
A.R. COMERCIO DE PECAS, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	42.814.517/0001-64	Não	MAURO FERREIRA COUTO	558.370.186-20
AUTO PECAS BOM JESUS LTDA.	23.946.916/0001-34	Sim	JOSE RONALDO DE OLIVEIRA	567.588.046-15
CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA	13.169.585/0001-10	Sim	AMAURY DA COSTA MONTEIRO	589.381.097-04
DELLAS COMERCIO E TRANSPORTE LTDA.	03.316.661/0001-19	Não	ALUISIO BRITO MARCHETTI	667.614.687-87
ESTIVA TRUCK DIESEL EIRELLI - EPP	27.011.753/0001-59	Sim	RENATO PALESTINO DE SOUZA	907.018.876-72
LUBRIMAR COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	08.377.090/0001-46	Sim	MARCIO PEREIRA DA SILVA	435.842.686-72
M.M. COMERCIO DE PECAS EIRELLI - EPP	07.811.324/0001-59	Sim	CARLOS HENRIQUE MARTINS	585.620.526-04

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS
Sistema de Apuração de Pregão

002/006

MAPA DE APURAÇÃO (SINTÉTICO) - PREGÃO POR ITEM

PROCESSO: PRC 00001-2020

LICIT.: PREG 00001-2020

DATA DE ABERTURA: 22/01/2020

VENCEDOR: A.R. COMERCIO DE PECAS, PRODUTOS E SERVICOS LTDA

CÓDIGO: 8113

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANÇES
015 - (371893) OLEO DIESEL MOTOR 15W40 SAE	PETROL	70.0000	BD	372,4000	26.068,00	5,91	3
TOTAL DO PARTICIPANTE A.R. COMERCIO DE PECAS, PRODUTOS E SERVICOS LTDA							26.068,00

VENCEDOR: AUTO PECAS BOM JESUS LTDA.

CÓDIGO: 14

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANÇES
001 - (368940) ADITIVO RADIADOR	RADNAQ	60.0000	LT	19,5000	1.170,00	2,50	1
010 - (368942) DISCO TAC.DIARIO 125KM/H	VDO	30.0000	CX	45,5000	1.365,00	1,09	1
011 - (368943) DISCO TAC.DIARIO 180KM/H	VDO	20.0000	CX	45,3000	906,00	1,31	5
012 - (368944) DISCO TAC.SEMANAL 125KM/H	VDO	50.0000	CX	58,5000	2.925,00	0,85	5
013 - (368945) DISCO TAC.SEMANAL 180KM/H	VDO	50.0000	CX	54,5000	2.725,00	0,91	5
014 - (368946) FITA P/TACOG. SVT 3000A	VDO	6.0000	BO	51,5000	309,00	0,96	5
002 - (368948) FLUIDO FREIO DOT 4	RADNAQ	60.0000	FR	21,7000	1.302,00	1,36	3
017 - (371895) GRAXA PARA ROLAMENTO	LUBRAX	3.0000	TB	4.250,0000	12.750,00	5,53	4
021 - (371899) OLEO 20W40 MULTIFUNCIONAL	PETRONAS	7.0000	BD	693,0000	4.851,00	7,48	2
008 - (371093) OLEO CAMBIO SAE 40	LUBRAX	60.0000	FR	32,0000	1.920,00	38,34	8
004 - (368961) OLEO GL 4 SAE 80W	LUBRAX	20.0000	FR	29,0000	580,00	3,01	3
023 - (371901) OLEO HIDRA.TRANSM. WBF100	LUBRAX	6.0000	BD	441,0000	2.646,00	15,82	2
006 - (368964) OLEO MINERAL P/FREIO TRATOR	LUBRAX	10.0000	FR	102,0000	1.020,00	31,95	4
005 - (368962) OLEO SEMI SINTETICO 2T	STHIL	40.0000	FR	24,5000	980,00	8,92	4
019 - (371897) OLEO TAC4 10W	PETRONAS	5.0000	BD	477,0000	2.385,00	0,42	3
TOTAL DO PARTICIPANTE AUTO PECAS BOM JESUS LTDA.							37.834,00

VENCEDOR: CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA

CÓDIGO: 8449

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANÇES
003 - (368960) OLEO ATF	INGRAX	140.0000	FR	20,0000	2.800,00	4,49	1
024 - (371902) OLEO MOTOR DIESEL 5W30	INGRAX	30.0000	GL	178,0000	5.340,00	3,94	2
022 - (371900) OLEO SAE 90 CAMBIO	INGRAX	15.0000	BD	295,0000	4.425,00	0,67	1
TOTAL DO PARTICIPANTE CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA							12.565,00

VENCEDOR: DELLAS COMERCIO E TRANSPORTE LTDA.

CÓDIGO: 5975

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANÇES
016 - (371894) ARLA 32 AGENTE REDUTOR LIQ	SERQUÍMICA	20.0000	BD	72,9000	1.458,00	0,14	1
009 - (371094) OLEO MOTO GASOLINA 5W30	SHELL	200.0000	FR	32,0000	6.400,00	3,03	1
025 - (371903) OLEO SAE 10W30	SHELL	10.0000	BD	409,0000	4.090,00	0,24	1
TOTAL DO PARTICIPANTE DELLAS COMERCIO E TRANSPORTE LTDA.							11.948,00

VENCEDOR: ESTIVA TRUCK DIESEL EIRELLI - EPP

CÓDIGO: 8146

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANÇES
007 - (368968) OLEO MOTOR GASOLINA 10W40	GTOIL	500.0000	FR	32,0000	16.000,00	13,28	5
TOTAL DO PARTICIPANTE ESTIVA TRUCK DIESEL EIRELLI - EPP							16.000,00

VENCEDOR: LUBRIMAR COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA

CÓDIGO: 6899

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANÇES
018 - (371896) OLEO DIESEL MOTOR 10W40 SAE	YPF	20.0000	BD	497,5000	9.950,00	0,21	2
TOTAL DO PARTICIPANTE LUBRIMAR COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA							9.950,00

VENCEDOR: M.M. COMERCIO DE PECAS EIRELLI - EPP

CÓDIGO: 5860

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANÇES
020 - (371898) OLEO 68 HIDR.	VR LUB	30.0000	BD	270,0000	8.100,00	0,37	5
TOTAL DO PARTICIPANTE M.M. COMERCIO DE PECAS EIRELLI - EPP							8.100,00

TOTAL DO PROCESSO: 122.465,00

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS
Sistema de Apuração de Pregão

004/006

MAPA DOS ITENS DESCLASSIFICADOS POR FORNECEDOR

PROCESSO: PRC 00001-2020

LICIT.: PREG 00001-2020

DATA DE ABERTURA: 22/01/2020

FORNECEDOR: A.R. COMERCIO DE PECAS, PRODUTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ/CPF: 42.814.517/0001-64

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTDE.	UN.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	DATA	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
001	368940	ADITIVO RADIADOR	60.0000	LT	25,30	1.518,00	22/01/2020	ITEM EM DESACORDO COM EDITAL
016	371894	ARLA 32 AGENTE REDUTOR LIQ	20.0000	BD	85,80	1.716,00	22/01/2020	ITEM EM DESACORDO COM EDITAL
010	368942	DISCO TAC.DIARIO 125KM/H	30.0000	CX	38,50	1.155,00	22/01/2020	ITEM EM DESACORDO COM EDITAL
011	368943	DISCO TAC.DIARIO 180KM/H	20.0000	CX	45,34	906,80	22/01/2020	ITEM EM DESACORDO COM EDITAL
012	368944	DISCO TAC.SEMANAL 125KM/H	50.0000	CX	42,35	2.117,50	22/01/2020	ITEM EM DESACORDO COM EDITAL
013	368945	DISCO TAC.SEMANAL 180KM/H	50.0000	CX	42,72	2.136,00	22/01/2020	ITEM EM DESACORDO COM EDITAL
002	368948	FLUIDO FREIO DOT 4	60.0000	FR	15,40	924,00	22/01/2020	ITEM EM DESACORDO COM EDITAL
017	371895	GRAXA PARA ROLAMENTO	3.0000	TB	4.928,00	14.784,00	22/01/2020	ITEM EM DESACORDO COM EDITAL
020	371898	OLEO 68 HIDR.	30.0000	BD	305,80	9.174,00	22/01/2020	ITEM EM DESACORDO COM EDITAL
003	368960	OLEO ATF	140.0000	FR	41,80	5.852,00	22/01/2020	ITEM EM DESACORDO COM EDITAL
008	371093	OLEO CAMBIO SAE 40	60.0000	FR	30,80	1.848,00	22/01/2020	ITEM EM DESACORDO COM EDITAL
004	368961	OLEO GL 4 SAE 80W	20.0000	FR	24,20	484,00	22/01/2020	ITEM EM DESACORDO COM EDITAL
023	371901	OLEO HIDRA.TRANSM. WBF100	6.0000	BD	473,00	2.838,00	22/01/2020	ITEM EM DESACORDO COM EDITAL
006	368964	OLEO MINERAL P/FREIO TRATOR	10.0000	FR	151,80	1.518,00	22/01/2020	ITEM EM DESACORDO COM EDITAL
009	371094	OLEO MOTO GASOLINA 5W30	200.0000	FR	27,50	5.500,00	22/01/2020	ITEM EM DESACORDO COM EDITAL
024	371902	OLEO MOTOR DIESEL 5W30	30.0000	GL	202,40	6.072,00	22/01/2020	ITEM EM DESACORDO COM EDITAL
007	368968	OLEO MOTOR GASOLINA 10W40	500.0000	FR	28,49	14.245,00	22/01/2020	ITEM EM DESACORDO COM EDITAL
025	371903	OLEO SAE 10W30	10.0000	BD	523,50	5.235,00	22/01/2020	ITEM EM DESACORDO COM EDITAL
022	371900	OLEO SAE 90 CAMBIO	15.0000	BD	437,80	6.567,00	22/01/2020	ITEM EM DESACORDO COM EDITAL
005	368962	OLEO SEMI SINTETICO 2T	40.0000	FR	30,80	1.232,00	22/01/2020	ITEM EM DESACORDO COM EDITAL
019	371897	OLEO TAC4 10W	5.0000	BD	506,00	2.530,00	22/01/2020	ITEM EM DESACORDO COM EDITAL

FORNECEDOR: CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ/CPF: 13.169.585/0001-10

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTDE.	UN.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	DATA	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
001	368940	ADITIVO RADIADOR	60.0000	LT	20,08	1.204,80	22/01/2020	ITEM EM DESACORDO COM EDITAL
016	371894	ARLA 32 AGENTE REDUTOR LIQ	20.0000	BD	86,40	1.728,00	22/01/2020	ITEM EM DESACORDO COM EDITAL
002	368948	FLUIDO FREIO DOT 4	60.0000	FR	19,66	1.179,60	22/01/2020	ITEM EM DESACORDO COM EDITAL
017	371895	GRAXA PARA ROLAMENTO	3.0000	TB	5.026,32	15.078,96	22/01/2020	ITEM EM DESACORDO COM EDITAL
021	371899	OLEO 20W40 MULTIFUNCIONAL	7.0000	BD	245,18	1.716,26	22/01/2020	ITEM EM DESACORDO COM EDITAL
020	371898	OLEO 68 HIDR.	30.0000	BD	197,80	5.934,00	22/01/2020	ITEM EM DESACORDO COM EDITAL
018	371896	OLEO DIESEL MOTOR 10W40 SAE	20.0000	BD	455,66	9.113,20	22/01/2020	ITEM EM DESACORDO COM EDITAL
015	371893	OLEO DIESEL MOTOR 15W40 SAE	70.0000	BD	322,26	22.558,20	22/01/2020	ITEM EM DESACORDO COM EDITAL
004	368961	OLEO GL 4 SAE 80W	20.0000	FR	19,91	398,20	22/01/2020	ITEM EM DESACORDO COM EDITAL
023	371901	OLEO HIDRA.TRANSM. WBF100	6.0000	BD	412,62	2.475,72	22/01/2020	ITEM EM DESACORDO COM EDITAL
009	371094	OLEO MOTO GASOLINA 5W30	200.0000	FR	37,46	7.492,00	22/01/2020	ITEM EM DESACORDO COM EDITAL
025	371903	OLEO SAE 10W30	10.0000	BD	412,62	4.126,20	22/01/2020	ITEM EM DESACORDO COM EDITAL
005	368962	OLEO SEMI SINTETICO 2T	40.0000	FR	13,99	559,60	22/01/2020	ITEM EM DESACORDO COM EDITAL
019	371897	OLEO TAC4 10W	5.0000	BD	412,62	2.063,10	22/01/2020	ITEM EM DESACORDO COM EDITAL

FORNECEDOR: DELLAS COMERCIO E TRANSPORTE LTDA. - CNPJ/CPF: 03.316.661/0001-19

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTDE.	UN.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	DATA	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
001	368940	ADITIVO RADIADOR	60.0000	LT	18,00	1.080,00	22/01/2020	ITEM EM DESACORDO COM EDITAL
010	368942	DISCO TAC.DIARIO 125KM/H	30.0000	CX	35,00	1.050,00	22/01/2020	ITEM EM DESACORDO COM EDITAL
011	368943	DISCO TAC.DIARIO 180KM/H	20.0000	CX	35,00	700,00	22/01/2020	ITEM EM DESACORDO COM EDITAL
012	368944	DISCO TAC.SEMANAL 125KM/H	50.0000	CX	40,00	2.000,00	22/01/2020	ITEM EM DESACORDO COM EDITAL
013	368945	DISCO TAC.SEMANAL 180KM/H	50.0000	CX	40,00	2.000,00	22/01/2020	ITEM EM DESACORDO COM EDITAL
002	368948	FLUIDO FREIO DOT 4	60.0000	FR	18,00	1.080,00	22/01/2020	ITEM EM DESACORDO COM EDITAL
017	371895	GRAXA PARA ROLAMENTO	3.0000	TB	4.050,00	12.150,00	22/01/2020	ITEM EM DESACORDO COM EDITAL
020	371898	OLEO 68 HIDR.	30.0000	BD	250,00	7.500,00	22/01/2020	ITEM EM DESACORDO COM EDITAL
003	368960	OLEO ATF	140.0000	FR	28,00	3.920,00	22/01/2020	ITEM EM DESACORDO COM EDITAL
018	371896	OLEO DIESEL MOTOR 10W40 SAE	20.0000	BD	450,00	9.000,00	22/01/2020	ITEM EM DESACORDO COM EDITAL
015	371893	OLEO DIESEL MOTOR 15W40 SAE	70.0000	BD	280,00	19.600,00	22/01/2020	ITEM EM DESACORDO COM EDITAL
004	368961	OLEO GL 4 SAE 80W	20.0000	FR	25,00	500,00	22/01/2020	ITEM EM DESACORDO COM EDITAL
023	371901	OLEO HIDRA.TRANSM. WBF100	6.0000	BD	295,00	1.770,00	22/01/2020	ITEM EM DESACORDO COM EDITAL
007	368968	OLEO MOTOR GASOLINA 10W40	500.0000	FR	32,00	16.000,00	22/01/2020	VALOR INEQUIVEL
005	368962	OLEO SEMI SINTETICO 2T	40.0000	FR	18,00	720,00	22/01/2020	ITEM EM DESACORDO COM EDITAL

FORNECEDOR: LUBRIMAR COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA - CNPJ/CPF: 08.377.090/0001-46

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS
Sistema de Apuração de Pregão

005/006

MAPA DOS ITENS DESCLASSIFICADOS POR FORNECEDOR

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTDE.	UN.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	DATA	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
020	371898	OLEO 68 HIDR.	30.0000	BD	271,88	8.156,40	22/01/2020	ITEM EM DESACORDO COM EDITAL
015	371893	OLEO DIESEL MOTOR 15W40 SAE	70.0000	BD	372,41	26.068,70	22/01/2020	ITEM EM DESACORDO COM EDITAL

FORNECEDOR: M.M. COMERCIO DE PECAS EIRELLI - EPP - CNPJ/CPF: 07.811.324/0001-59

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTDE.	UN.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	DATA	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
017	371895	GRAXA PARA ROLAMENTO	3.0000	TB	4.045,00	12.135,00	22/01/2020	VALOR INEXEQUÍVEL
021	371899	OLEO 20W40 MULTIFUNCIONAL	7.0000	BD	411,00	2.877,00	22/01/2020	VALOR INEXEQUÍVEL
003	368960	OLEO ATF	140.0000	FR	24,00	3.360,00	22/01/2020	VALOR INEXEQUÍVEL
008	371093	OLEO CAMBIO SAE 40	60.0000	FR	32,00	1.920,00	22/01/2020	VALOR INEXEQUÍVEL
018	371896	OLEO DIESEL MOTOR 10W40 SAE	20.0000	BD	498,00	9.960,00	22/01/2020	VALOR INEXEQUÍVEL
015	371893	OLEO DIESEL MOTOR 15W40 SAE	70.0000	BD	372,00	26.040,00	22/01/2020	VALOR INEXEQUÍVEL
004	368961	OLEO GL 4 SAE 80W	20.0000	FR	22,00	440,00	22/01/2020	VALOR INEXEQUÍVEL
023	371901	OLEO HIDRA.TRANSM. WBF100	6.0000	BD	441,00	2.646,00	22/01/2020	VALOR INEXEQUÍVEL
006	368964	OLEO MINERAL P/FREIO TRATOR	10.0000	FR	110,00	1.100,00	22/01/2020	VALOR INEXEQUÍVEL
009	371094	OLEO MOTO GASOLINA 5W30	200.0000	FR	33,00	6.600,00	22/01/2020	VALOR INEXEQUÍVEL
024	371902	OLEO MOTOR DIESEL 5W30	30.0000	GL	141,00	4.230,00	22/01/2020	VALOR INEXEQUÍVEL
007	368968	OLEO MOTOR GASOLINA 10W40	500.0000	FR	32,00	16.000,00	22/01/2020	VALOR INEXEQUÍVEL
025	371903	OLEO SAE 10W30	10.0000	BD	456,00	4.560,00	22/01/2020	VALOR INEXEQUÍVEL
022	371900	OLEO SAE 90 CAMBIO	15.0000	BD	303,00	4.545,00	22/01/2020	VALOR INEXEQUÍVEL
005	368962	OLEO SEMI SINTETICO 2T	40.0000	FR	16,00	640,00	22/01/2020	ITEM EM DESACORDO COM EDITAL
019	371897	OLEO TAC4 10W	5.0000	BD	454,00	2.270,00	22/01/2020	VALOR INEXEQUÍVEL

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS
Sistema de Apuração de Pregão

006/006

RESUMO DE VENCEDOR POR ITEM


PROCESSO: PRC 00001-2020

LICIT.: PREG 00001-2020

DATA DE ABERTURA: 22/01/2020

ITEM	FORNECEDOR	VALOR
001 - (368940) ADITIVO RADIADOR	AUTO PECAS BOM JESUS LTDA.	1.170,00
016 - (371894) ARLA 32 AGENTE REDUTOR LIQ	DELLAS COMERCIO E TRANSPORTE LTDA.	1.458,00
010 - (368942) DISCO TAC.DIARIO 125KM/H	AUTO PECAS BOM JESUS LTDA.	1.365,00
011 - (368943) DISCO TAC.DIARIO 180KM/H	AUTO PECAS BOM JESUS LTDA.	906,00
012 - (368944) DISCO TAC.SEMANAL 125KM/H	AUTO PECAS BOM JESUS LTDA.	2.925,00
013 - (368945) DISCO TAC.SEMANAL 180KM/H	AUTO PECAS BOM JESUS LTDA.	2.725,00
014 - (368946) FITA P/TACOG. SVT 3000A	AUTO PECAS BOM JESUS LTDA.	309,00
002 - (368948) FLUIDO FREIO DOT 4	AUTO PECAS BOM JESUS LTDA.	1.302,00
017 - (371895) GRAXA PARA ROLAMENTO	AUTO PECAS BOM JESUS LTDA.	12.750,00
021 - (371899) OLEO 20W40 MULTIFUNCIONAL	AUTO PECAS BOM JESUS LTDA.	4.851,00
020 - (371898) OLEO 68 HIDR.	M.M. COMERCIO DE PECAS EIRELLI - EPP	8.100,00
003 - (368960) OLEO ATF	CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA	2.800,00
008 - (371093) OLEO CAMBIO SAE 40	AUTO PECAS BOM JESUS LTDA.	1.920,00
018 - (371896) OLEO DIESEL MOTOR 10W40 SAE	LUBRIMAR COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	9.950,00
015 - (371893) OLEO DIESEL MOTOR 15W40 SAE	A.R. COMERCIO DE PECAS, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	26.068,00
004 - (368961) OLEO GL 4 SAE 80W	AUTO PECAS BOM JESUS LTDA.	580,00
023 - (371901) OLEO HIDRA.TRANSM. WBF100	AUTO PECAS BOM JESUS LTDA.	2.646,00
006 - (368964) OLEO MINERAL P/FREIO TRATOR	AUTO PECAS BOM JESUS LTDA.	1.020,00
009 - (371094) OLEO MOTO GASOLINA 5W30	DELLAS COMERCIO E TRANSPORTE LTDA.	6.400,00
024 - (371902) OLEO MOTOR DIESEL 5W30	CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA	5.340,00
007 - (368968) OLEO MOTOR GASOLINA 10W40	ESTIVA TRUCK DIESEL EIRELLI - EPP	16.000,00
025 - (371903) OLEO SAE 10W30	DELLAS COMERCIO E TRANSPORTE LTDA.	4.090,00
022 - (371900) OLEO SAE 90 CAMBIO	CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA	4.425,00
005 - (368962) OLEO SEMI SINTETICO 2T	AUTO PECAS BOM JESUS LTDA.	980,00
019 - (371897) OLEO TAC4 10W	AUTO PECAS BOM JESUS LTDA.	2.385,00

Pregoeiro e Equipe de Apoio



CLEBER DE OLIVEIRA MELO

Pregoeiro(a) Oficial



ELAINE DO COUTO GARCIA



TAÍSE LOPES MENOSSI MACHADO

